



Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 214, DE 4 DE SETEMBRO DE 2003

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso II, alínea c, do Decreto nº 4.591, de 10 de fevereiro de 2003, alterado pelo Decreto nº 4.708, de 28 de maio de 2003, resolve:

Art. 1º Remanejar os limites de que tratam os Anexos IV e VI do Decreto nº 4.591, de 10 de fevereiro de 2003, alterado pelo Decreto nº 4.708, de 28 de maio de 2003, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO PALOCCI FILHO

ANEXO I

REDUÇÃO AOS LIMITES DE PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2003 E AOS RESTOS A PAGAR DE 2002. (ANEXO IV DO DECRETO Nº 4.591, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2003.)

REDUÇÃO
R\$ MIL

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	ATÉ AGO	ATÉ SET	ATÉ OUT	ATÉ NOV	ATÉ DEZ
22000 MIN. DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	3.000	6.500			

Fontes: 100, 111, 112, 114, 115, 118, 120, 121, 122, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 151, 153, 155, 157, 158, 162, 166, 172, 182, 183, 185, 194, 900, 951, 981 e suas correspondentes resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO II

ACRÉSCIMO AOS LIMITES DE PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2003 E AOS RESTOS A PAGAR DE 2002. (ANEXO VI DO DECRETO Nº 4.591, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2003.)

ACRÉSCIMO
R\$ MIL

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	ATÉ AGO	ATÉ SET	ATÉ OUT	ATÉ NOV	ATÉ DEZ
22000 MIN. DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	3.000	6.500			

Fontes: 113, 136, 150, 168, 174, 175, 176, 181, 250, 281 e suas correspondentes resultantes da incorporação de exercícios anteriores.

(Of. El. nº 193)

PORTARIA Nº 215, DE 5 DE SETEMBRO DE 2003

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto na parte final do inciso III do art. 2º da Lei nº 9.817, de 23 de agosto de 1999, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria no 212, de 2 setembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO PALOCCI FILHO

(Of. El. nº 195)

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 539, DE 5 DE SETEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 60, inciso II da Lei nº 10.524, de 25 de julho de 2002, e a delegação de competência de que trata a Portaria nº 32, de 18 de fevereiro de 2003, resolve:

Art. 1º Promover, na forma dos Anexos I e II a esta Portaria, modificação da Modalidade de Aplicação da dotação orçamentária consignada à unidade orçamentária 25201 - Banco Central do Brasil, aprovada na Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO

JUSTIFICATIVA

O remanejamento de crédito da Modalidade de Aplicação 90 - Aplicações Diretas para 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos tem como finalidade alocar dotação orçamentária que viabilize o pagamento de contribuições anuais às seguintes entidades fornecedoras de mão-de-obra de estagiários: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE e Instituto Euvaldo Lod - IEL.

25000 - Ministério da Fazenda
25201 - Banco Central do Brasil

ANEXO - I

FISCAL
ACRÉSCIMO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/ SUBTÍTULO	E S F	G N D	R P	M D O	I U	F T E	Valor Em R\$1,00
0750 - Apoio Administrativo								1.450.000
04.122.0750.2000	Administração da Unidade	F	3	P	50	0	250	1.450.000
04.122.0750.2000.0001	Nacional	F	3	P	50	0	250	1.450.000
TOTAL - FISCAL								1.450.000
TOTAL - GERAL								1.450.000

25000 - Ministério da Fazenda
25201 - Banco Central do Brasil

ANEXO - II

FISCAL
REDUÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/ SUBTÍTULO	E S F	G N D	R P	M D O	I U	F T E	Valor Em R\$1,00
0750 - Apoio Administrativo								1.450.000
04.122.0750.2000	Administração da Unidade	F	3	P	90	0	250	1.450.000
04.122.0750.2000.0001	Nacional	F	3	P	90	0	250	1.450.000
TOTAL - FISCAL								1.450.000
TOTAL - GERAL								1.450.000

(Of. El. nº SE/MF-149/03)

PORTARIA Nº 540, DE 5 DE SETEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 60, inciso II da Lei nº 10.524, de 25 de julho de 2002, e a delegação de competência de que trata a Portaria nº 32, de 18 de fevereiro de 2003, resolve:

Art. 1º Promover, na forma dos Anexos I e II a esta Portaria, modificação da Modalidade de Aplicação da dotação orçamentária consignada à unidade orçamentária 25101 - Ministério da Fazenda, aprovada na Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO

JUSTIFICATIVA

O remanejamento de crédito da Modalidade de Aplicação 80 - Transferências ao Exterior para 90 - Aplicações Diretas tem como finalidade alocar dotação orçamentária que possibilite o pagamento da remuneração à Caixa Econômica Federal pelos serviços prestados como agente financeiro do Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os Estados Brasileiros - PNAFE.

25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
25101 - MINISTÉRIO DA FAZENDA

ANEXO - I

FISCAL
ACRÉSCIMO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AÇÃO/ SUBTÍTULO	E S F	G N D	R P	M D O	I U	F T E	Valor em R\$ 1,00
04.123.0774.1149.0001	Assistência Técnica para Gestão dos Contratos de Financiamentos aos Estados - Nacional	F	3	2	90	2	100	200.000
TOTAL - FISCAL								200.000
TOTAL - GERAL								200.000

25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
25101 - MINISTÉRIO DA FAZENDA

ANEXO - II

FISCAL
REDUÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AÇÃO/ SUBTÍTULO	E S F	G N D	R P	M D O	I U	F T E	Valor Em R\$ 1,00
04.123.0774.1149.0001	Assistência Técnica para Gestão dos Contratos de Financiamentos aos Estados - Nacional	F	3	2	80	2	100	200.000
TOTAL - FISCAL								200.000
TOTAL - GERAL								200.000

(Of. El. nº SE/MF-150/03)